



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Parari

DECRETO Nº 004/2023, de 07 de junho de 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Parari do Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Considerando a celebração religiosa de Corpus Christi, na quinta-feira, 08 de junho de 2023, fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 08 e 09 de junho de 2023, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.

Genival Aires de Queiroz Filho
GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL